

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **BELONIR VENDRUSCOLO- PROGRESSISTAS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 32/2025:

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	32 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	BELONIR VENDRUSCOLO
Beneficiário:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SANTO ANTONIO - SERSA
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar recursos à Sociedade Esportiva e Recreativa Santo Antônio – SERSA, com o objetivo específico de garantir o custeio regular das atividades esportivas promovidas pela escolinha mantida pela referida entidade. O aporte financeiro proposto revela-se imprescindível para assegurar a manutenção das ações já desenvolvidas, bem como a aquisição de materiais esportivos necessários ao pleno exercício das práticas que integram a rotina esportiva da escolinha. Trata-se de providência que resguarda a efetividade e a permanência de relevante iniciativa de formação desportiva e inclusão social.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 25.000,00



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto comunitário
Programa	15 – Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2048 – Apoiar entidades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3350.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.

BELONIR VENDRUSCOLO
VEREADOR PROGRESSISTAS